**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 10/90**

Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 19 de outubro

de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Culturaol e Ambiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei n 10.032/85, com

as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, **tombar** os seguintes bens:

• imóvel localizado à Rua Santo Elias, 142 (S62, Q29, L1) no qual encontra-se instalada a

***EMEI PRESIDENTE DUTRA***, bem como todas as construções existentes referentes à referida

Escola.

• Definir como espaço envoltório os limites da quadra circunscrita pelas Ruas Santo Elias,

Santa Maria, Síria e Avenida Celso Garcia (S62, Q129).